



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

P O R T A R I A N ° 659/80

NICOLAU FINAMORE, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:-

R E S O L V E

Artigo 1º:- Conceder 30(Trinta) dias de férias referente ao período de 06 de Junho de 1.979 à 05 de Junho de 1.980, ao seguinte servidor no período abaixo:


W A L D E M A R M O S C O S Q U E

DE 15 DE SETEMBRO À 14 DE OUTUBRO DE 1.980

Artigo 2º:- Esta Portaria Entrará em vigor data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 12 DE SETEMBRO DE 1.980



NICOLAU FINAMORE

PREFEITO MUNICIPAL